



**XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Brasília, 31 de outubro e 1 de novembro de 2016

Declaração sobre a CPLP e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2016;

Saudando a histórica adoção, em 25 de setembro de 2015, pelos Membros das Nações Unidas, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que constitui plano de ação global e visão comum para alcançar o desenvolvimento sustentável até 2030 em suas três dimensões – social, econômica e ambiental;

Reconhecendo que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio global e requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável;

Considerando que um crescimento econômico sustentado e inclusivo melhorará as condições de vida das populações dos países da Comunidade, sobretudo das mais vulneráveis, que mais sentem o peso de um modelo insustentável de desenvolvimento;

Reiterando que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são universais e indivisíveis, centrados nas pessoas, no planeta e na prosperidade, e que se devem implementar em sua totalidade, de maneira integrada e equilibrada, no reforço da paz universal e no contexto de maior liberdade;

Recordando que a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável requer o compromisso de governos, organizações internacionais, setor privado, sociedade civil e outros atores relevantes;

Ressaltando a necessidade de mobilização de meios de implementação adequados e compatíveis com o nível de ambição dos ODS, incluindo recursos financeiros públicos e privados, domésticos e internacionais, bem como o apoio para o desenvolvimento de capacidades e a transferência de tecnologias em termos favoráveis, concessionais e preferenciais;

Reconhecendo que a cooperação internacional é componente essencial dos meios de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a par com a mobilização de recursos internos e a criação de condições propícias à concretização dos ODS;

Reconhecendo, ainda, que o combate às desigualdades, o respeito universal dos direitos humanos, a erradicação de todas as formas de violência e discriminação, o

empoderamento das mulheres e a promoção de sociedades pacíficas e estáveis e de instituições eficazes serão essenciais para o sucesso da Agenda 2030;

Saudando a assinatura do Acordo de Paris sobre as Alterações Climáticas por todos os Estados-Membros da CPLP, reconhecendo a sua importância para a implementação da Agenda 2030 na sua dimensão ambiental;

Recordando que a educação, a ciência, a tecnologia e a inovação constituem setores estruturantes dos processos de transformação social, pois apresentam soluções sustentáveis para problemas associados às condições de existência e à qualidade de vida das populações;

Cientes de que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável estabelece a visão global e o quadro institucional para a concertação política e congregação de esforços em torno de questões sistêmicas essenciais à concretização do desenvolvimento sustentável;

Recordando que a Agenda 2030 reconhece o papel a ser desempenhado por organizações regionais e sub-regionais no acompanhamento e revisão da implementação dos ODS;

Reconhecendo que a CPLP tem a vocação para se tornar uma plataforma relevante para a implementação da Agenda 2030 em seus Estados-Membros, por meio do diálogo político, da troca de experiências e da cooperação, em consonância com seus objetivos e valores;

Reiteram o compromisso dos Estados-Membros da CPLP com a Agenda 2030 e com a implementação de seus 17 ODS e 169 metas associadas, de forma equilibrada e integrada, de acordo com as diferentes realidades, as capacidades, os níveis de desenvolvimento, respeitando as políticas e prioridades nacionais;

Decidem aprofundar a cooperação no âmbito da CPLP, com vista a apoiar a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, especialmente por meio de:

- a) intercâmbio de boas práticas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas e a seu alinhamento com os ODS;
- b) desenvolvimento de capacidades, especialmente capacidades estatísticas para a construção de indicadores nacionais para implementação dos 17 ODS e de suas 169 metas associadas, promovendo o acesso a dados desagregados de qualidade, acessíveis, atualizados e confiáveis, de modo a permitir uma medição do progresso e garantir que ninguém será deixado para trás;
- c) partilha de informação acerca dos seus planos de implementação nacional dos ODS;
- d) facilitação de tecnologia em termos mutuamente acordados, especialmente por meio de elaboração de inventário preliminar de oferta e demanda de tecnologias básicas nos Estados Membros para a implementação dos ODS, em colaboração com a Força Tarefa Interagências das Nações Unidas para Facilitação de Tecnologia.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.